



**AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APUCARANA – ESTADO DO
PARANÁ**

AUTOS Nº 0020056-08.2017.8.16.0044 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDAS: GRUPO VISION

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL
("ADMINISTRADORA JUDICIAL", "ADMINISTRADORA" OU SIMPLEMENTE "AJ"),
representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO**, economista e contador,
Administradora Judicial nomeado para a **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** das empresas
que integram o **GRUPO VISION**, nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à
presença de Vossa Excelência, em atenção a intimação expedida no seq. 2432, exarar
CIÊNCIA em relação ao teor da decisão de seq. 2431.1.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 21 de julho de 2023.

Rocha Neto e Associados
ADMINISTRADORA JUDICIAL
Rep. Clybas Correa Rocha Neto
ECONOMISTA CORECON-PR 7758
CONTADOR CRC-PR 074519/O-9

